EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDIÁRIA DE COTISTAS DO JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL CNPJ/MF Nº 23.876.086/0001-16

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.876.086/0001-16 ("Fundo"), vem, por meio desta, em atendimento ao Artigo 76, § 5º e § 6º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação de Voto escrita, na forma do Anexo I ao presente Edital ("Consulta Formal"), para deliberar conforme o tema abaixo:

a) A aprovação das demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em **30 de junho de 2026**, qual está disponível no website da CVM, bem como anexa ao presente Edital;

b) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

Solicitamos que na qualidade de cotistas do Fundo, respondam à presente Consulta Formal, em linha com o item 8.9 do Anexo I do Regulamento do Fundo, **até o dia 09 de dezembro de 2026, às 18:00 horas**.

REGRAS PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

Somente poderão votar nesta Consulta Formal os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação, desde que recebida pela Administradora, no endereço eletrônico assembleias@planner.com.br, **até às 18:00 horas do dia 09 de dezembro de 2026**. O voto poderá ser assinado por procurador, conforme o item 8.7 do Anexo I do Regulamento do Fundo.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **10 de dezembro de 2026**. Os prazos para envio da manifestação de voto, bem como a data de apuração poderão ser

prorrogados, mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhado pela Administradora, desde que previamente ao vencimento dos prazos acima indicados.

Caso aprovada a matéria objeto desta Consulta Formal, a Administradora dará prosseguimento com os trâmites necessários.

São Paulo, 09 de novembro de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Na qualidade de Administradora do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DO COTISTA

A respeito da Consulta Formal do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.876.086/0001-16 ("Fundo"), datada de 09 de novembro de 2026, conforme abaixo transcrita, eu, _____, CPF/CNPJ_____, manifesto-me da seguinte forma:

Consulta:

I. Aprovar as demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em **30 de junho de 2026**;

[ ] Aprovar
[ ] Reprovar
[ ] Me abstenho

II. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

[ ] Aprovar
[ ] Reprovar
[ ] Me abstenho

Local _____ data:_____

_____

Assinatura

ATENÇÃO:

Esta manifestação de voto deve ser enviada até as **18:00 horas do dia 09 de dezembro de 2026**, horário de Brasília, por meio do endereço de e-mail assembleias@planner.com.br.

O Cotista deve utilizar, para a remessa, endereço eletrônico que esteja devidamente cadastrado na base de dados da Administradora.